

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER Nº 03/2022**

**Referência: Ajuste na Carteira de Investimentos**

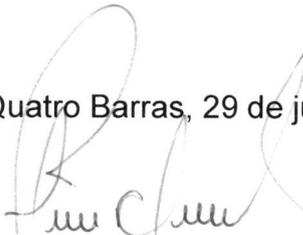
Considerando que o Comitê de Investimentos da PREVIBARRAS, designado pelos Decretos Municipais nº 7943/2021 e 8745/2022, reuniu-se em 28 de julho de 2022 e manifestou-se pela possibilidade de ajustes na carteira de investimentos, conforme detalhamento constante na ata da 49ª reunião ordinária;

Considerando que o Comitê de Investimentos submeteu tal decisão de investimentos aos Conselhos de Administração e Fiscal, em reunião realizada em 28 de julho de 2022, obtendo posicionamento favorável dos membros presentes na referida reunião, conforme ata da 149ª reunião ordinária;

Considerando que os referidos investimentos foram aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010 do CMN e suas alterações, seguindo a Política Anual de Investimentos em vigor e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011;

Esta Coordenadoria de Controle Interno emite parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, por estarem de acordo com a legislação vigente.

Quatro Barras, 29 de julho de 2022.



**FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI**  
**Coordenadora de Controle Interno**